

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 599 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, item 20 da Resolução 1060/05 do TCM.

resolve:

Art. 1º - Constitui e nomeia **Comissão para apuração de valores pendentes constantes em conciliação no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014**, com a finalidade de identificar e regularizar tais pendências.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- Enes Alteres Marinho – Matrícula 1916 – Presidente
- Rita de Cascia Santos Corrêa – Matrícula 0089 – Membro
- Laerçon Silva Barros Sobrinho – Matrícula 0070 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 600 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

resolve:

Art. 1º - Constitui e nomeia **Comissão para apuração dos saldos de dívida fluante e do ativo realizável** com a finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31.12.2014.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- Ana Maria Oliveira de Almeida – Matrícula 0048 – Presidente
- Iara Patrícia Oliveira de Souza – Matrícula 0015 – Membro
- Diego Santos Paixão – Decreto 13.453/13 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jeque.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 601 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

resolve:

Art. 1º - Constitui e nomeia **Comissão para apuração dos saldos de dívida ativa e da dívida fundada**, com a finalidade de verificar a posição dos inscritos da dívida tributária e não tributária, os recebimentos, amortizações, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, bem como a posição da dívida fundada junto aos órgãos em 31.12.2014, nos moldes da Resolução 1060/06 do TCM.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- Márcia Carvalho da Silva – Matrícula 7115 – Presidente
- Averaldo de Aquino Santos – Matrícula 1418 – Membro
- Miriam Bittencourt Paes – Matrícula 1861 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jeque.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 602 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com o que estabelece o Artigo 9, item 20, da Resolução 1060/05 do TCM.

resolve:

Art. 1º - Constitui e nomeia **Comissão para o levantamento de caixa** com a finalidade de verificar os valores em caixa em 31.12.2014

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- Ivana de Souza Nogueira Del Sarto – Decreto 13.274 – Presidente
- Ana Paula Souza Almeida – Decreto 13.217 – Membro
- Carlos José Galvão da Silva – Decreto 13.649 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jeque.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 603 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Jaciara Barbosa Silva** – Presidente, Márcia Barreto de Souza Santana – 1º Membro, e Priscila Oliveira de Araujo 2º Membro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário, com a finalidade de elaborar o levantamento de Bens Móveis e imóveis do Município, inclusive do exercício em curso, com prazo de entrega no dia 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jeque.ba.gov.br

1